ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação visando a Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Tipo Passeio), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana.

1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação visando a Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Tipo Passeio), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana.

A contratação se faz necessária para garantir os deslocamentos para o desempenho de atividades institucionais, como participação em eventos oficiais, reuniões externas, visitas técnicas e demais compromissos inerentes à função legislativa e administrativa.

Ressalta-se que a locação é a alternativa mais viável do ponto de vista econômico e operacional, uma vez que evita custos com aquisição, manutenção, licenciamento, depreciação e demais encargos inerentes à posse de veículo próprio.

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor do contrato está dentro dos limites legais para contratação direta por dispensa de licitação, e o serviço em questão possui natureza comum, passível de pronta entrega e execução.

Desta forma, a presente contratação é necessária para assegurar o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Assim, a presente justificativa visa respaldar a contratação pretendida, observando os preceitos legais, administrativos e os princípios que regem a Administração Pública.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 126766/26. Data: 28/10/2026 23:44. Responsável: David Abílio Barbosa.
Impresso por convidado em 16/11/2026 19:06. Validação: 6D90.7E88.CBF4.C1F4.E0B6.1A97.B6F1.F835.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR MINIMO 1.0, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL COM 05 VELOCIDADES, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA DE SEGUNDA A SEGUNDA, 24HS POR DIA. RESPONSABILIDADES: CONTRATANTE: COMBUSTIVEL, MULTAS DE TRÂNSITO. CONTRATADO: REGULARIDADE FISCAL DO VEICULO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	Mês	08

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;
4.2.2.Conclusão: 31/12/2026.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação visando a Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Tipo Passeio), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos *aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do*

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 126766/26. Data: 28/10/2026 23:44. Responsável: David Abílio Barbosa.
Impresso por convidado em 16/11/2026 19:06. Validação: 6D90.7E88.CBF4.C1F4.E0B6.1A97.B6F1.F835.

ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R$ 28.000,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação visando a Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Tipo Passeio), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 126766/26. Data: 28/10/2026 23:44. Responsável: David Abílio Barbosa.
Impresso por convidado em 16/11/2026 19:06. Validação: 6D90.7E88.CBF4.C1F4.E0B6.1A97.B6F1.F835.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Barra de Santana - PB, 22 de abril de 2026.

VERONICA DE MELO CAVALCANTE
SECRETÁRIA GERAL

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 126766/26. Data: 28/10/2026 23:44. Responsável: David Abílio Barbosa.
Impresso por convidado em 16/11/2026 19:06. Validação: 6D90.7E88.CBF4.C1F4.E0B6.1A97.B6F1.F835.